

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O **Município de Caroebe**, com sede na Avenida Perimetral Norte, Centro, na cidade de Caroebe-RR, CEP 69.378-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.797.697/0001-95**, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo seu procurador, o Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 070/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais /legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADOS.

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
 - 1.1.1. Aditamento da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caroebe-RR, 16 de janeiro de 2026.

OSMAR SERRA
BONFIM
FILHO:61830330225

Assinado de forma digital por
OSMAR SERRA BONFIM
FILHO:61830330225
Dados: 2026.02.23 10:03:01
-04'00'

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.02.19 16:54:10
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REISS
CPF nº 574.460.249-68
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, nas condições abaixo: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Lei 14.133/21.

Caroebe-RR, 16 de janeiro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO